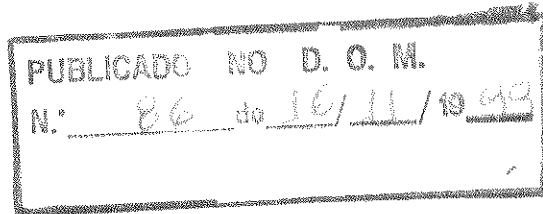




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO



PORTARIA N° 148/99

“Dispõe sobre a colocação de placas com denominação predial em loteamentos de interesse social”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a necessidade do desenvolvimento no programa de controle e segurança em áreas de interesse social;

considerando a existência de programa de regularização fundiária pela PMC;

considerando a necessidade de garantir o monitoramento localizado destas áreas através de endereçamento, resolve:

Art. 1º - Fica autorizado a colocação de placas com denominação e fornecimento de numeração predial, para imóveis localizados em loteamentos de interesse social, em fase de aprovação pela PMC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal do Urbanismo, em 11 de novembro de 1999.


CARLOS ALBERTO CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO URBANISMO